



**Proposição:** PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO  
**Número:** 000112/2026

<b>APROVADO</b>
Em: 20/05/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Sr. Presidente.

Sras. Vereadoras.

Srs. Vereadores.

Nos termos regimentais, requero a Mesa Diretora, ouvido o soberano plenário, que solicite à Exma. Prefeita Municipal, através da Secretaria de Mobilidade Urbana - SMU, informações detalhadas acerca das intervenções realizadas recentemente na sinalização do cruzamento entre Rua Francisco Cerqueira Cruzeiro, Rua Luiz Fellet e Alameda Ilva Mello Reis, no bairro Santo Antonio, motivadas por inúmeras queixas de repetitivas autuações por avanço de sinal vermelho.

Considerando que diversos condutores têm declarado ter recebido múltiplas notificações de infração por avanço de sinal no mesmo local, assim como houve alteração da faixa de retenção, recomposição da sinalização horizontal e instalação de repetidor de semáforo em data recente, não obstante ser a arrecadação por multas relevante e as autuações implicam pontos e penalidades financeiras aos condutores, solicita-se, com base no interesse público e na necessidade de transparência e segurança viária, o fornecimento das seguintes informações e documentos, de forma precisa e fundamentada:

#### Cronologia das intervenções

1- Data e horário exatos em que foram realizadas cada uma das intervenções no local (deslocamento da faixa de retenção, repintura da sinalização horizontal, instalação de repetidor de semáforo ou qualquer outra alteração), bem como identificação do setor/servidor responsável por cada intervenção.

2- Relatório técnico que tenha embasado a decisão pelas intervenções, contendo estudos de tráfego, laudos, levantamentos topográficos, ou registros fotográficos anteriores e posteriores às intervenções.

3- Decisão administrativa, em inteiro teor, que tenha determinado as intervenções no local.

- Projeto e conformidade técnica

4- Cópia do projeto de engenharia de trânsito relativo ao referido cruzamento, incluindo planta com dimensões, posicionamento da faixa de retenção, posicionamento do semáforo principal e do repetidor e especificações da sinalização horizontal e vertical aplicada.

5- Indicação das normas técnicas e legais observadas na execução (por exemplo: Resoluções CONTRAN aplicáveis, Código de Trânsito Brasileiro - CTB - e manuais do DNIT/DER/Mobilidade).



6- Informação sobre eventual aprovação prévia por autoridade competente (como Departamento de Trânsito Municipal/Secretaria de Mobilidade Urbana) e se houve comunicação pública prévia aos usuários da via.

- Fiscalização por equipamentos

7- Confirmação de que o referido ponto é fiscalizado por equipamentos eletrônicos (radares, detectores ou câmeras de fiscalização de avanço de sinal); especificar modelo, fabricante e responsável pela gestão dos equipamentos.

8- Data de início de operação dos equipamentos de fiscalização no local e comprovantes de calibração, verificação e certificação metrológica dos equipamentos, conforme exigido pela legislação aplicável.

9- Indicação do órgão responsável pelo processamento das autuações e do fluxo de geração de autos de infração.

- Estatística de autuações

10- Número de autos de infração por avanço de sinal vermelho lavrados no referido cruzamento nos últimos 12 meses, discriminados por mês, com indicação de quantas autuações foram geradas por equipamento eletrônico e quantas por agente de fiscalização.

11- Valores arrecadados com essas autuações no período solicitado, assim como destino dessa receita conforme previsão orçamentária.

- Comunicação e medidas mitigadoras

12- Registro de eventuais comunicações e notificações realizadas aos usuários sobre as intervenções (comunicados, sinalização provisória, campanhas educativas) e cópia desses materiais, caso existam.

13- Indicação de medidas adotadas para mitigar riscos no período imediatamente anterior e posterior às intervenções (ex.: redução temporária da fiscalização, implantação de sinalização provisória, campanhas educativas, alteração de temporização do semáforo).

- Análise sobre possibilidade de nulidade ou revisão de autuações

14- Esclarecimento sobre procedimentos internos adotados pelo Município para análise de autuações eventualmente decorrentes de falha na sinalização ou alteração recente da geometria viária. Informar se há previsão de revisão, cancelamento ou abono de multas quando comprovada impropriedade na sinalização ou falha na implantação.

15- Critérios e prazos para condutores apresentarem defesa administrativa em face das autuações (ônus probatório, documentos a serem juntados), bem como estimativa do prazo médio de tramitação desses recursos no âmbito municipal.

- Registro fotográfico e de vídeo

16- Fornecimento de fotografias e/ou vídeos datados que demonstrem o estado da



sinalização (horizontal e vertical) e do semáforo no cruzamento, em datas imediatamente anteriores às intervenções e após as intervenções.

- Providências propostas

17- Indicação das providências imediatas e de médio prazo que a Secretaria de Mobilidade Urbana pretende adotar para garantir segurança viária naquele ponto e evitar autuações potencialmente indevidas, bem como cronograma previsto para implementação.

- Responsabilidades administrativas

18- Informar se houve abertura de procedimento administrativo interno em face de falhas na execução da sinalização ou de prestação de contas sobre a intervenção, e, em caso afirmativo, cópia do processo ou resumo das conclusões preliminares.

Palácio Barbosa Lima, 20 de maio de 2026.

Carlos Alberto de Mello  
Vereador Sargento Mello Casal - PL

